



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 8/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

Assunto: CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR SÍNDROME GRIPAL, COVID-19 E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE E PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

No Estado do Rio Grande do Norte, até o presente momento foram notificados 957 casos suspeitos para COVID-19, destes 14 foram confirmados.

Considerando que o crescimento do número de casos excluídos é um fator preocupante, pois significa afirmar que pessoas que não preenchem os critérios de caso suspeito estão sendo atendidas e seus exames estão sendo coletados, gerando o aumento da concentração de atendimento nos serviços de saúde, ao passo que estes insumos devem ser priorizados aos pacientes que de fato preenchem aos critérios de definição de caso suspeito. Isso ressalta a necessidade de sensibilização da rede assistencial dos municípios para os critérios de definição de caso de modo a tornar mais efetivo o processo operacional de notificação e investigação dos casos.

Diante do atual cenário epidemiológico, a prioridade será evitar a evolução rápida de novos casos da doença e garantir a assistência das pessoas vulneráveis e casos graves. Neste sentido, o COE-COVID-19 readequou a indicação de testes diagnósticos para a COVID-19.

1. DEFINIÇÕES DE CASO

1.1 PACIENTE COM QUADRO DE SÍNDROME GRIPAL (SG): Indivíduo COM OU SEM febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta e pelo menos um dos seguintes sintomas: dor de garganta, coriza, congestão nasal, dor no corpo (mialgia) ou dor nas articulações (artralgia) e calafrios.

1.1.1 Conduta

- Orientar isolamento domiciliar de casos e contatos por 14 dias e monitoramento pela atenção básica e vigilância epidemiológica do município de residência;
- Reforçar as orientações quanto à importância de voltar à unidade de saúde, caso surja algum sinal de gravidade (por exemplo: dificuldade de respirar, dor torácica ao tossir ou respirar).

1.2 PACIENTE QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA CASO SUSPEITO DE COVID-19:

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO POR COVID-19	
CRITÉRIOS CLÍNICOS	CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS
Febre (acima de 37,8°) E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	-
Febre (acima de 37,8°) OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo com casos confirmados ou suspeitos para COVID-19.

1.2.1 Conduta

- NOTIFICAR no RedCap qualquer paciente que se enquadrar na definição de caso suspeito
- Orientar isolamento domiciliar de casos e contatos por 14 dias e monitoramento pela atenção básica e vigilância epidemiológica do município de residência.

- Para os casos de doença com complicações o paciente deverá ser encaminhado para unidade hospitalar de referência de modo que sejam cumpridas todas as recomendações de isolamento e biossegurança.

1.2.2 Coleta de amostra

Serão coletadas as amostras UNICAMENTE dos pacientes que:

- Pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 que sejam pertencentes ao grupo de risco: pacientes com comorbidades: diabetes mellitus hipertensão arterial, miocardiopatia, doença pulmonar crônica, neoplasias malignas e gestação de risco; pacientes acima ou igual a 60 anos.
- Pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 e que sejam profissionais de saúde.

As amostras deverão ser encaminhadas para o Lacen junto com a ficha do RedCap devidamente preenchida.

1.2.3 Protocolo clínico – Fosfato de Oseltamivir

- Deverá ser observado o protocolo clínico publicado no site da Sesap, assim como deverá ser iniciado o **Fosfato de Oseltamivir**, de acordo com Protocolo de Influenza.
- Verificar NOTA TÉCNICA 02/2020 - UNICAT/SESAP quanto aos pontos de dispensação da referida medicação.

1.3 SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)*

Indivíduo hospitalizado com quadro de SG que apresente dispneia OU Saturação de SpO₂ < 95% OU desconforto respiratório OU que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

1.3.1 Conduta

- Iniciar isolamento hospitalar com medidas de precaução padrão por gotícula e contato, restrição de profissionais em contato com o paciente, restrição de visitas, procedimentos que gerem aerossóis indicam o uso de máscara N95.
- NOTIFICAR no SIVEP – Gripe (SRAG)
- Orientar isolamento domiciliar dos contatos por 14 dias e monitoramento pela atenção básica e vigilância epidemiológica do município de residência.

1.2.2 Coleta de amostra

- Serão coletadas as amostras de todos os paciente internados que atendam a definição de caso para SRAG.
- As amostras deverão ser encaminhadas para o Lacen junto com a ficha do SIVEP-Gripe (ficha do SRAG) devidamente preenchida.

1.2.3 Protocolo clínico - Fosfato de Oseltamivir

- Deverá ser observado o protocolo clínico publicado no site da Sesap, assim como deverá ser iniciado o **Fosfato de Oseltamivir**, de acordo com Protocolo de Tratamento de Influenza.
- Verificar NOTA TÉCNICA 02/2020 - UNICAT/SESAP quanto aos pontos de dispensação da referida medicação.

Esta nota técnica entra em vigência no ato de sua divulgação e apresenta os critérios que deverão ser utilizados até a sexta-feira desta semana (27/03). Destacamos que o cenário epidemiológico será novamente analisado na referida data e novas orientações poderão ser dadas, a depender da análise técnica.

Natal, 25 de março de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Neuma Lúcia de Oliveira

Coordenadora de Promoção à Saúde

Alessandra Lucchesi de Menezes Xavier Franco

Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica